

EDITAL 001/2024
CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ORGANIZADORAS DE EVENTOS PARA O SESC GOIÁS.

RESULTADO Nº 007

Empresa habilitada na análise documental:

| ORDEM | CRENCIADA | CNPJ | CIDADE | PORTE |
|-------|---|--------------------|---------------|-------|
| 20 | 57.498.935 MATHEUS AUGUSTO NEVES FERREIRA | 57.498.935/0001-67 | ANÁPOLIS - GO | I |

Empresas Inabilitadas:

54.078.346 EDILSON FERREIRA DA SILVA

Motivo: Não foram encaminhados os seguintes documentos para o Porte I, sendo: **6.2.4** – (Comprovação de cadastro, válido e vigente, no Ministério do Turismo, categoria "Organizadoras de Eventos", na forma e nas condições fixadas pela Lei Federal nº. 11.771 de 17 de setembro de 2008 e legislação complementar); **6.2.5.** - Comprovação de aptidão para desempenho na atividade organização de eventos, por meio de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica operacional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, conforme solicitado no edital.

FWO REPRESENTAÇÕES LTDA

Motivo: Não foram encaminhados os seguintes documentos para o Porte II, sendo: **6.3.1.** - Solicitação de Credenciamento, conforme Anexo IV; e **6.3.11.** - Prova de capital social, registrado e totalmente integralizado de no mínimo R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme solicitado no edital.

MAPH PRODUÇÕES

Motivo: Não apresentou solicitação de credenciamento informando para qual porte de evento gostaria de proceder o credenciamento, para o Porte I não foram encaminhados os seguintes documentos: **6.2.1.** Solicitação de Credenciamento, conforme Anexo IV; e **6.2.4.** Comprovação de cadastro, válido e vigente, no Ministério do Turismo, categoria "Organizadoras de Eventos", na forma e nas condições fixadas pela Lei Federal nº. 11.771 de 17 de setembro de 2008 e legislação complementar; para o Porte II não foram encaminhados os seguintes documentos: **6.3.1.** Solicitação de Credenciamento, conforme Anexo IV; **6.3.6.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS) e/ou comprovação de ausência de cadastro junto ao CRF, exceto MEI.; **6.3.7.** Comprovação de cadastro, válido e vigente, no Ministério do Turismo, categoria "Organizadoras de Eventos", na forma e nas condições fixadas pela Lei Federal nº. 11.771 de 17 de setembro de 2008 e legislação complementar; **6.3.11.** Prova de capital social, registrado e totalmente integralizado de no mínimo R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme solicitado em edital.

Reiteramos que as empresas Credenciadas na lista acima, tiveram sua ordem de inserção no final da lista de rodízio conforme data e hora de envio da solicitação para o credenciamento, conforme Item 10.6 do Edital.

Este resultado se refere a documentos recebidos pela Comissão de Credenciamento de empresas Organizadoras de Eventos para o Sesc Goiás, até dia 24/01/2025.

Goiânia, 29 de janeiro de 2025.

Comissão de Credenciamento